



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 079 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a falta temporária de “PROFESSOR”, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki Educação infantil e Ensino Fundamental devido à licença maternidade,

**Considerando** o Edital nº 01/2021 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

**Considerando** o teor do Ofício 84/2021 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 400/2021 de 08 de junho de 2021,

**Considerando** o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **ADRIANE CHRISTINE GARRETT MACIEL PINTO** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.127.518-5 e CPF 015.029.049-77, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 10 de junho à 10 de novembro de 2021,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki Educação infantil e Ensino Fundamental,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**

Prefeito Municipal